

PORTARIA Nº 2422/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público DANILLO FERNANDO DE AMORIM ALMEIDA, matrícula 101005738, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015392.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015394.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública MAIKELI CIVIDINI, matrícula 100405, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015416.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015421.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015422.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015423.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/01/2025 a 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015424.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015425.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015400.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015401.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 03/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015405.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015406.

Art. 13. CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009555-2.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: 269bc789

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar